



PORTARIA Nº 03/2019

A DOUTORA FERNANDA MONTEIRO SANCHES, Juíza de Direito – Diretora Designada do Fórum da Comarca de Assis Chateaubriand, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado e Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 356/2019, que transfere o Feriado do dia de Emancipação Política Administrativa do Município, de 20 de agosto para 19 de agosto de 2019, segunda-feira.

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo à atividade forense.

RESOLVE

SUSPENDER AS ATIVIDADES FORENSES no dia 19 de agosto de 2019 (segunda-feira), bem como **PRORROGAR OS PRAZOS PROCESSUAIS** que se vencerem nesta data, até o dia 20 de agosto de 2019, terça-feira;

DECRETAR PONTO FACULTATIVO, quanto ao Foro Extrajudicial, na mesma data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Assis Chateaubriand, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Fernanda Monteiro Sanches
Juíza de Direito
Diretora do Fórum Designada